JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

Versa o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa **BORBA PAUSE E PERIN ADVOGADOS,** inscrita no CNPJ sob nº 92.885.888/0001-05 para prestação de serviço de assessoria em diversas áreas do direito.

Justifica-se a escolha da empresa **BORBA PAUSE E PERIN ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob n° 92.885.888/0001-05, em razão da especialidade da empresa na prestação de assessoria, e pelo fato de que o município de Cerro Grande do Sul é de pequeno porte e não dispõe de especialista nas diversas áreas que se faz necessário.

Cerro Grande do Sul, 05 junho de 2023.

Secretario Municipal da Administração
José Antonio França Pedroso

Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 1225/2023.

Nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023 para a contratação da Empresa **BORBA PAUSE E PERIN ADVOGADOS,** inscrita no CNPJ sob nº 92.885.888/0001-05 para prestação de serviço de assessoria em diversas áreas do direito, solicitada através do processo de requerimento 1225/2023.

O contrato terá vigência a contar de 21 de junho do corrente ano, o valor pago mensal será de R$ 3.083,00 (três mil e oitenta e três reais).

Cerro Grande do Sul, 05 junho de 2023.

Gilmar João Alba
Prefeito Municipal